



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011-2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 028/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **047/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para **Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO n.º 028/2023**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Und	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
Fornecedor: <b>CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede na Avenida Segunda Radial, n.º 363, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep. 74.820-090, Brasil, representante legal o(a) Sr.º(a) JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, portadora do CPF 002.409.811-62 e RG 4077762 SSP/GO residente e domiciliada na Rua 14 Qd C-18, LT 20, Jd Goiás Goiânia-GO, Brasil.						
1	KIT ESPÉCULO VAGINAL - PEQUENO	UND	KOLPLAST	3000	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
2	KIT ESPÉCULO VAGINAL - MÉDIO	UND	KOLPLAST	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
3	KIT ESPÉCULO VAGINAL - GRANDE	UND	KOLPLAST	2500	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
4	AAS CP. 100MG - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG CP 40.000	CP	IMEC	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
6	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO C/ 100ML	FR	CIMED	20000	R\$ 5,10	R\$ 102.000,00
7	ACEBROFILINA XPE PEDIADRICO - 5ML 100ML	FR	CIMED	15000	R\$ 4,48	R\$ 67.200,00
8	ACIDO FÓLICO CP.5MG CPR - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	CP	NATULAB	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
9	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML 5ML	AP	HIPOLABOR	3000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
13	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	FR	REYMER	1100	R\$ 10,60	R\$ 11.660,00
15	AGULHA 20X0,55MM CX C/ 100UNID	CX	SOLIDOR	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
16	AGULHA 40X1,2 CX C/ 100UNID	CX	SOLIDOR	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
23	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML - ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATIDONA DUZZI	30000	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
24	ALBENDAZOL CP. 400MG CPR - ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	CP	PRATIDONA DUZZI	20000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
25	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML	LT	PROLINK	15000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
28	AMBROXOL XPE. ADULTO 6MG/ML 100ML	UND	CIMED	10000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
30	AMICACINA INJ 100MG	UND	TEUTO	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00
31	AMINOFILINA INJ 24MG/ML 10ML	AP	TEUTO	1000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
34	AMOXICILINA CAP. 500 MG	CP	PRATIDONA DUZZI	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
39	ANLÓDIPINO 2MG INJETAVEL	AP	NORVASC	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
53	BIPERIDENO CP. 02MG	CP	CRISTALIA	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



56	BROMAZEPAN CP.3MG CX - BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	CP	E.M. S	1200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
58	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML	UND	HIPOLABOR	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
59	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	PRATIDONA DUZZI	6000	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
63	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UND	MEDIX	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
64	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND	MEDIX	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
65	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND	MEDIX	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
66	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND	MEDIX	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
67	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND	MEDIX	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
68	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND	MEDIX	60	R\$ 3,62	R\$ 217,20
69	CAPTOPRIL CP. 25MG	CP	PRATIDONA DUZZI	30000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
71	CARBAMAZEPINA CP.200 MG	CP	CRISTALIA	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
72	CARBOMAZEPINA SUP. ORAL 20MG/ML C/100ML	UND	MEDLEY	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
77	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO P/ OXIGENIO	UND	MEDSONDA	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
78	CEFALEXINA CAP. 500MG	CP	UNIAOQUIMI CA	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
79	CEFALEXINA SUSP. 25 MG/5ML 60ML	UND	TEUTO	4000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
81	CEFTRIAXONA INJ 01G	UND	BLAU	15000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
85	CICLO 21 CX/21 /CONCEPNOR	UND	UNIAOQUIMI CA	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
90	CLONAZEPAN CP 2 MG - CLONAZEPAN, DOSAGEM	CP	GEOLAB	7000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
91	CLORANFENICOL CP. 250MG	CP	PHARMACIA	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
92	CLORANFENICOL INJ 01G INJ	UND	BLAU	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
100	CLORPROMAZINA INJ 25 MG /ML CX /50 1 ML	AP	CRISTALIA	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
101	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	UND	CRISTALIA	2500	R\$ 8,90	R\$ 22.250,00
102	COLETOR INCON. URINARIA/PRESERVATIVO+EXTENSÃO	UND	MEDSONDA	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
110	DEXAMETASONA CREME 10G	UND	PRATIDONA DUZZI	6000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
115	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	FR	PRATIDONA DUZZI	8000	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
116	DIAZEPAM CP . 10 MG - DIAZEPAM CP. DOSAGEM 10MG	CP	SANTISA	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
122	DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS	FR	PRATIDONA DUZZI	8000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00
124	DIPIRONA SOD. GTS 500MG/ML 10ML	FR	FARMACE	25000	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
125	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	CP	PRATIDONA DUZZI	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
142	NORIPURUM EV 100MG ENDOVENOSO COM 5 AMPOLAS DE 5ML	CX	NYCOMED	300	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
146	FENOBARBITAL INJ 200 MG / ML CX 5 AMP	AP	CRISTALIA	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
147	FENOBARBITAL INJ/50 ML	AP	CRISTALIA	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
158	FIO CAT GUT CROMADO 1 CX/24	CX	SHALON	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
168	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M	UND	MISSNER	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
170	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UND	ADLIN	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
171	FLUMAZENIL, - 0,1 MG/5ML, INJETÁVEL	AP	CRISTALIA	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
176	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	AP	SANTISA	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
177	GAZE TIPO QUEIJO 91MTS 9 FIOS P/ CM 600G	RL	CLEAN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
180	GENTAMICINA INJ 80MG/ML CX/100	AP	SANTISA	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
191	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AP	CRISTALIA	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
202	IRM PO E LIQUIDO	UND	DENTSPLY	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
207	LACTIPAN ENV. 200MG CX/06 (USO PEDIATRICO)	UND	CIFARMA	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
208	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	CX	SOLIDOR	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
212	LORATADINA- XAROPE	UND	PRATIDONA DUZZI	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
232	METRONIDAZOL INJ 100ML 5MG	UND	JP	15000	R\$ 2,98	R\$ 44.700,00
234	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME	UND	PRATIDONA DUZZI	6000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
242	NIMESULIDA CP. 100MG	CP	NEOQUIMICA	40000	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
244	NISTATINA 100.00UI /ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATIDONA DUZZI	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
248	OLEO DE GIRASSOL 30 ML	UND	NUTRIEX	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
254	PARACETAMOL CP. 750 MG	CP	ZYDUS	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
259	PENICILINA G PROC POT. INJ 400.000UI C/ DIL	FR	BLAU	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
260	PETIDINA INJ 50 MG/ML AMP. C/2ML. CX /25.AMP	AP	CRISTALIA	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



263	POLIVITAMINAS XPE 100ML	UND	BELFAR	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
269	PROMETAZINA INJ 50ML 02ML	AP	HIPOLABOR	1200	R\$ 1,47	R\$ 1.764,00
280	SCALP 23 G	UND	SOLIDOR	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
296	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN.	PC	MEDSONDA	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
299	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/ OXIGENAÇÃO)	UND	MEDSONDA	2000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
300	SONDA FOLEY 2V Nº 10	UND	MEDIX	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
312	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND	EQUIPLEX	15000	R\$ 1,74	R\$ 26.100,00
323	TENOXICAM INJ. 40MG CX/50	AP	CRISTALIA	5000	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
325	TIRAS PARA GLICEMIA C/ 50UNI	CX	ROCHE	3000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
328	TRAMADOL INJETÁVEL 100/ML	AP	CRISTALIA	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
330	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML	UND	PROTEC	60	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00
333	VITAMINA C INEJETÁVEL C/ 5ML	AP	HYPOFARM A	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 806.481,20**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de janeiro de 2024, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 12 de janeiro de 2024.

**Gerenciador:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.406.652/0001-47**

**Empresa:**

**CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 05.443.348/0001-77**